



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 32/2016-CONSUP

Natal (RN), 20 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Ofício nº 0872, de 17 de maio de 2016, da Superintendência da FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

I – **INDICAR**, *ad referendum*, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º § 2º, do Decreto n.º 7.423/2010, as pessoas a seguir qualificadas, para compor o Conselho Curador da FUNCERN, para fins de comprovação no pedido de renovação de Credenciamento da referida Fundação, junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC: WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA (Reitor do IFRN), para exercer o cargo de Presidente do Conselho Curador; e AGAMENON HENRIQUE DE CARVALHO TAVARES (Pró-Reitor de Ensino do IFRN); MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO (Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN); RÉGIA LÚCIA LOPES (Pró-Reitora de Extensão do IFRN) e IGOR LEONARDO DE MORAIS NASCIMENTO (representante da entidade empresarial PETROBRAS, sem vínculo com o IFRN), para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Curador da FUNCERN, perfazendo, assim, mais da metade dos membros do Conselho Curador da referida Fundação, o qual é composto de 9 (nove) membros.

WYLLYS ABEL FARKAT TABOSA  
Presidente